REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/2017

Revoga a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.573/2017, de 30 de maio de 2017, que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca